



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 442/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ADRIANA OLIVEIRA BATISTA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.131.493-6/PR e CPF nº 062.751.179-70, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** – Nível 04, nomeada pela Portaria nº 131/2008, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 23 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3904
De 01/08/14
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br